

Governo de SP sanciona lei que impede uso de animais em testes de cosméticos

O governador Geraldo Alckmin sancionou, nesta quinta-feira (23/1), a [Lei 15.316/2014](#), que impede o uso de animais no desenvolvimento de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal em São Paulo. O projeto foi proposto pelo deputado Feliciano Filho, do Partido Ecológico Nacional (PEN), e prevê multa de até 50 mil Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (Ufesp) para a instituição que usar os animais, com possibilidade de suspensão do alvará em caso de reincidência. O profissional que participar dos testes com os bichos pode pagar multa de até 2 mil Ufesp, valor que dobra em caso de reincidência.

De acordo com o texto sancionado pelo governador, fica proibida a participação dos animais em testes de cremes e óleos para a pele, máscaras de beleza, bases, pó para maquiagem, perfumes, sais de banho, desodorantes, xampu, sabonete e tintura para cabelo, entre outros produtos. O artigo 5º prevê a possibilidade de punição às “instituições ou estabelecimentos de ensino, organizações sociais ou demais pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos” que desrespeitem a legislação estadual.

Durante o ato de sanção da lei, o governador Geraldo Alckmin afirmou que a regulamentação foi adotada após diversos encontros com especialistas, entidades de defesa dos animais, veterinários, médicos e biólogos. Ainda que a legislação internacional tenha sido levada em conta, Alckmin disse que “fator decisivo é você proteger os animais, como deve proteger o meio ambiente, os mais indefesos”. Ele também pediu a união de todos por uma lei nacional sobre o assunto, apontando que existem formas alternativas de teste e desenvolvimento dos cosméticos. *Com informações da Assessoria de Imprensa do governo de São Paulo.*

Clique [aqui](#) para ler a Lei 15.316.

Date Created

24/01/2014